

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4507/2014
EDITAL Nº. 2314/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CLIDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Sexta §4º, Sétima Caput e inclusão da Cláusula Décima Sexta no Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA §4º: *Para as despesas decorrentes da contratação, são utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: Projeto Atividade nº. 2.126, Elemento de Despesa nº. 33.90.39.00, Reduzidos nºs. 828, 830 e Reduzidos nºs 040, 4510.*

CLÁUSULA SÉTIMA CAPUT: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 08 de agosto de 2017, Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *A CONTRATADA compromete-se a adequar-se ao software de gerenciamento de escolha da CONTRATANTE, quando a CONTRATANTE solicitar que seja feita essa adequação, com o objetivo de uniformizar e integrar os serviços prestados. A adequação não acarretará qualquer ônus a CONTRATADA.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de agosto de 2017.


Clidimagem Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ; 88..142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº429/2017

Caçapava do Sul, 02 de agosto de 2017.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Termo aditivo.

PROTOCOLO - GAPRE

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul/RS

Nº: 1362 Data: 07/08/17

Juarez

A secretaria da saúde solicita termo aditivo ao contrato nº 4507/2014, com o a Empresa Clidimagem Clinica de Diagnostico Por Imagem Ltda, para prorrogá-lo pelo período de 12 meses, a partir da data do vencimento, mantendo o valor atual.

Dotação orçamentária:

- Projeto/atividade: 2.126, elemento 33.90.39.00, recurso 040, reduzido 828;
- Projeto/atividade: 2.126, elemento 33.90.39.00, recurso 4510, reduzido 830.

Solicitamos a inclusão do seguinte texto como cláusula contratual: (sobre o uso de software) – “A CONTRATADA compromete-se a adequar-se ao software de gerenciamento de escolha da CONTRATANTE, quando a CONTRATANTE solicitar que seja feita essa adequação, com o objetivo de uniformizar e integrar os serviços prestados. A adequação não acarretará qualquer ônus a CONTRATADA”.

DE ACORDO

Data: 07/08/2017
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Juarez
Juarez da Rosa Teixeira
Secretário de Município da Saúde

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 429/2017

SECRETARIA : SMS

DATA: 07/08/2017

EMPRESA: Clidimagem Clinica de Diagnóstico Por Imagem Ltda

NÚMERO DO CONTRATO:4507/2014

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Prorrogação por 12 meses.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.126, Elemento Despesa: 33.90.39.00, Reduzido:828, Recurso: 040; Projeto/Atividade: 2.126, Elemento Despesa: 33.90.39.00, Reduzido 830, Recurso:4510.

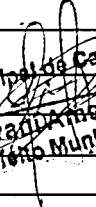
JUSTIFICATIVA :

SECRETARIA : SMS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


Quarez da Rosa Teixeira
Secretário de Município da Saúde

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:


Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovanna Bastoy
Prefeito Municipal

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
 - 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
 - 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
- OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico